



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO

PORTARIA Nº 01/2011 de 07 de novembro de 2011.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que 08 servidores desta Unidade Judiciária aderiram ao movimento paredista deflagrado em 17-10-2011;

CONSIDERANDO que 01 servidor se encontra no gozo de suas férias;

CONSIDERANDO que somente 02 servidores estão cumprindo normalmente as tarefas da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do atendimento ao público, bem como o cumprimento de tarefas reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o horário de atendimento ao público para 6 horas diárias, das 10h às 12h e das 14h às 18h, até que retornem às atividades os servidores que aderiram ao movimento paredista.

Art. 2º - As audiências continuarão a ser realizadas normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08-11-2011.

Carazinho, 07 de novembro de 2011.

BEN-HUR SILVEIRA CLAUS
Juiz do Trabalho